



NPJ/FAMETRO

## **EDITAL DE AVERBAÇÃO DE HORAS EXTERNAS, INTERNAS E APRESENTAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E OU INSTRUÇÃO E JULGAMENTO 2017/2**

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas da FAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes de acordo com o Regimento Interno da Instituição...

CONSIDERANDO que o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO consta na estrutura curricular do Curso de Direito e que é dever dos alunos a integralização da carga horária de 300 horas de práticas jurídicas;

CONSIDERANDO que os alunos do 10º. período devem apresentar os documentos comprobatórios (originais ou cópias autenticadas) na Coordenação do NPJ para computar a devida carga horária;

CONSIDERANDO que compete a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas definir período e horário de entrega dos documentos acima referidos na sede do NPJ.

### **R E S O L V E:**

I – Definir o **dia 2 de outubro de 2017**, no horário *das 8h30min às 11h, e das 14:30 às 17h* para que os alunos do 10. período VESPERTINO (Turma DIR131V01) entreguem na secretaria do Núcleo de Práticas jurídicas, mediante requerimento, todos os documentos comprobatórios referentes as ATIVIDADES DE ESTÁGIO EXTERNO, INTERNO, no total de 180 horas, bem como AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E OU INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (mediante relatório próprio) , para efeito de averbação e fechamento de sua pasta junto ao NPJ, conforme horário especificado.

II – Definir a data limite para entrega das referidas atividades como sendo o dia **10 de outubro de 2017**, impreterivelmente para os alunos do 10º. Período da turma DIR131V01, ocasião em que ficam cientes que o não comparecimento poderá ensejar em colação especial, que ocorrerá após a colação prevista pela Instituição para os formandos da referida turma, uma vez que o NPJ cumpre prazos institucionais.

III – Informar a todos os alunos que a colação de grau dependerá da integralidade da carga horária referente ao NPJ, obedecendo a prazo estipulado neste Edital, atendendo aos critérios indicados no REGULAMENTO PUBLICADO NO SITE DA IES, devendo a turma ser organizada pelos representantes, para que em cada turno acima mencionado sejam atendidos dez acadêmicos, primando pela organização e celeridade no atendimento ao acadêmico.

IV- No período **de 2 de outubro até 10 de outubro de 2017**, não haverá contagem de horas, nem análise prévia de audiências. Assim, todos os acadêmicos da turma apontada deverão apenas apresentar os documentos e aguardar a análise posterior da Coordenação do NPJ no prazo a ser informado à turma após o fechamento do presente Edital.

Manaus, 18 de setembro de 2017

Alessandra Contiero  
Coord. NPJ